

**Portaria Nº 053/2023.**

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de 01 (Um) Porteiro e 02 (Dois) Vigias, para atender a manutenção nos serviços dos ambientes públicos ligados a Secretaria de Educação – Machados-PE, mantidos pelo FUNDEB 70%.

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

**CONSIDERANDO**, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 014/2023, que autoriza as contratações temporárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano, conforme ofício nº 01A/2023, datado e assinado pela Secretária de Educação, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Educação – Machados-PE, mantido pelo FUNDEB 70%..

**Parágrafo único.** A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissionais ora contratados estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.

**Juarez Rodrigues Fernandes**  
Prefeito Municipal

